PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 489

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 183
SEM EFEITO

CONTRATO N° 2022.01.18.01-FMS

PROCESSO DE ADESÃO Nº 2022.01.17.01-AD

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E BERNARDO DE SOUZA & CIA – LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE**, inscrita no CNPJ Nº. 02.437.268/0001-10, com sede na Rua Alvin Alves, 146, Centro de Nova Olinda/CE, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Kaline Barbosa Cavalcante Arraes, inscrito na CPF nº 936.653.263-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Monsenhor Coelho, nº 65, Centro, Cidade de Iguatu/CE, CEP: 63.500-106, inscrita no CNPJ Nº 30.406.114/0001-05, por sua representante legal, Sra. Michelle Roque Guedes, CPF N°. 020.388.093-56, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Processo de Adesão nº 2022.01.17.01-AD e seus anexos, os preceitos do direito público, e as Leis Federal n° 8.666/1993 e 10.520/02 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico n° 2021.04.16.1, e seus anexos, Ata de Registro de Preços n° 2021.06.10.1, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANA ALENCAR ALVES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

3.2. Dos Lote(S) contratado(s):

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 490
SEM EFEITO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE DE 400 GRAMAS, INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENREQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRÍMARIA, PRÓPRIA, FECHADA A VACÚO. CONSTANDO INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS.	PACOTE	200	ITALAC	R$ 6,32	R$ 1.264,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL - FARDO COM 30 QUILOS, PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, PURO, NATURAL, TIPO CRISTALCOM COR E CHEIRO PRÓPRIOS, TEOR DE SACAROSE MÍNIMO 99,3% P/P SEM FERMENTAÇÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS, COM ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FARDO	34	AGROVALE	R$ 106,39	R$ 3.617,26
3	ALHO - DEVEM SER INTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	CABEÇA	700	PRODUTOR	R$ 2,11	R$ 1.477,00
4	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, COMPLEXO B, C E ÁCIDO FÓLICO E OS MINERAIS FERRO E ZINCO, PRODUTO EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO-ORGANISMO QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CAIXA	21	YOKI	R$ 137,64	R$ 2.890,44
5	ARROZ BRANCO – FARDO COM 30 UND DE 1KG. EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO. TIPO 2, NÃO PARBOLIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTERNOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, LIVRE DE IMPUREZAS: INSETOS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM COMFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FARDO	67	MAIORAL	R$ 185,33	R$ 12.417,11

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 191

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SEM EFEITO

6	BANANA PRATA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM PENCAS ÍNTEGRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	300	PRODUTOR	R$ 5,89	R$ 1.767,00
7	BATATA INGLESA - COMUM ESPECIAL LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MEDIO, UNIFORME INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOSOU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	300	PRODUTOR	R$ 6,38	R$ 1.914,00
8	BETERRABA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRES DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	QUILOGRAMA	200	PRODUTOR	R$ 6,35	R$ 1.270,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS, COR, CREIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA, A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	CAIXA	50	KIKOS	R$ 124,25	R$ 6.212,50
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS - COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, ÁÇUCAR, AMIDO DE MILHO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA, A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍMINO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	CAIXA	50	PREDILETO	R$ 124,13	R$ 6.206,50
11	CAFÉ - EMBALAGEM DE 250G – FARDO C/ 20 UNIDADES. TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E CARACTERISTICO DO PRODUTO ORIGINAL, LIVRES DE IMPUREZAS. INSETOS OU MICRO-ORGANISMOS QUEM POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA COMSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	FARDO	60	PURO	R$ 122,64	R$ 7.358,40
12	CARNE BOVINA EMBALAGEM DE 1KG - CARNE BOVINA PARA BIFE, COLCHÃO MOLE OU CHÃO DE DENTRO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	QUILOGRAMA	900	FORTBOI	R$ 47,94	R$ 43.146,00

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 492

SEM EFEITO

	HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES (SEM FUNGOS), OBEDECENDO O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE. DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS.					
13	CARNE MOÍDA CONGELADA – CAIXA COM 20 PACOTES DE 500 GRAMAS - COM NO MÁXIMO 0,5% DE GORDURA. COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO. SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS, ESVERDEADAS, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPO NO. 304 DE 22/04/96 E Nº. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO. 105 DE 19/05/99.	CX PACOTE	50	FORTBOI	R$ 257,93	R$ 12.896,50
14	CEBOLA BRANCA - NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS TAMANHO MÉDIO, UNIFORME SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGENCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.	QUILOGRAMA	100	PRODUTOR	R$ 6,89	R$ 689,00
15	CEBOLA ROXA - NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS TAMANHO MÉDIO, UNIFORME SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGENCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.	QUILOGRAMA	100	PRODUTOR	R$ 8,24	R$ 824,00
16	CENOURA - SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPO ESTRANHO OU TENROS ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	200	PRODUTOR	R$ 5,95	R$ 1.190,00
17	CHÁ DE CAMOMILA 10G - CAIXINHA C/10 SACHÊS DE 10G	CAIXA	50	MARATÁ	R$ 5,33	R$ 266,50
18	CHÁ DE CIDREIRA 10G - CAIXINHA C/10 SACHÊS DE 10G	CAIXA	50	MARATÁ	R$ 5,33	R$ 266,50
19	CHÁ DE ENDRO 10G - CAIXINHA C/10 SACHÊS DE 10G	CAIXA	50	MARATÁ	R$ 5,33	R$ 266,50
20	CHÁ DE ERVA DOCE 10G - CAIXINHA C/10 SACHÊS DE 10G	CAIXA	50	MARATÁ	R$ 5,33	R$ 266,50
21	CHEIRO VERDE - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRES DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	MOLHO	200	PRODUTOR	R$ 1,81	R$ 362,00
22	CHUCHU - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILOGRAMA	50	PRODUTOR	R$ 2,56	R$ 128,00
23	COLORAU - PACOTE DE 100 GRAMAS - LIVRE DE IMPUREZA OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO.	PACOTE	150	SÃO MARCOS	R$ 0,87	R$ 130,50
24	CREME DE LEITE - UNIDADE DE 200G. CAIXA COM 24 UNIDADES. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAÍ, GOMA GUAR, CARRAGENA,	CAIXA	9	ITALAC	R$ 84,41	R$ 759,69

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 493

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO

	FOSFATO DE DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENIZADO, NÃO CONTÊM GLÚTEN.					
25	EXTRATO DE TOMATE - PESO APROXIMADO 350 GRAMAS, CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICINADAS EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMPA A VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	200	STELLA D'ORO	R$ 2,67	R$ 534,00
26	FARINHA DE MANDIOCA - SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO. COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	QUILOGRAMA	100	DONA RÊ	R$ 5,32	R$ 532,00
27	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - EMBALAGEM DE 1 QUILOCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.	UNIDADE	100	DONA MARIA	R$ 5,86	R$ 586,00
28	FRANGO (PEITO SEM OSSO) - CONTENDO PACOTE DE 1 QUILO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10 QUILOS CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6% ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	200	BONASA	R$ 16,07	R$ 3.214,00
29	GOIABA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	QUILOGRAMA	100	PRODUTOR	R$ 6,28	R$ 628,00
30	LARANJA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	QUILOGRAMA	150	PRODUTOR	R$ 6,88	R$ 1.032,00

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 494

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Fl. 193

31	LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE - LATA 300G PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, ÁÇUCAR, XAROPE DE MILHO, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA B5, B2, A, ZINCO, FERRO, VITAMINA D, IODO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMA NATURAL DE BAUNILHA, NÃO CONTÊM GLÚTEN.	LATA	22	SUPRA SOY	R$ 30,16	R$ 663,52
32	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - CAIXAS DE 1000 ML LEITE DE VACA, TIPO UHT, INTEGRAL, LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LITRO	2000	BETANIA	R$ 6,31	R$ 12.620,00
33	MAÇÃ - FRUTOS DE GRAU E TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS DE LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	200	PRODUTOR	R$ 12,78	R$ 2.556,00
34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - FARDO COM 10 PACOTES DE 500 GRAMAS - TIPO ESPAGUETE OU TALHARIM, COM UMIDADE INFERIOR A 13% ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE ESPECIFICADA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FARDO	80	BONSABOR	R$ 8,10	R$ 648,00
35	MAMÃO - COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G, NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PARESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	QUILOGRAMA	120	PRODUTOR	R$ 4,24	R$ 508,80
36	MARACUJÁ - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO E ESTOQUE.	QUILOGRAMA	100	PRODUTOR	R$ 7,99	R$ 799,00
37	MARGARINA VEGETAL - UNIDADE 500 GRAMAS - COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL. NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.	UNIDADE	400	QUALY	R$ 8,03	R$ 3.212,00

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 495

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.

SEM EFEITO

38	MILHO VERDE 200G - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, SAL E ÁÇUCAR, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE	150	ODERICH	R$ 3,58	R$ 537,00
39	MORTADELA - EMBALAGEM DE 1KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	QUILOGRAMA	100	DUBOI	R$ 11,51	R$ 1.151,00
40	ÓLEO DE SOJA REFINADO - CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML - DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO. OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E, E K. VALIDADE ESPECIFICADA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CAIXA	20	SOYA	R$ 177,61	R$ 3.552,20
41	OVO TIPO BRANCO – CAIXA COM 12 BANDEJAS COM 30 UNIDADES, ÍNTEGROS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRES DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUNSTÂNCIAS QUE TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	CAIXA	17	SÃO JOSÉ	R$ 210,42	R$ 3.577,14
42	PÃO BOLA PARA HAMBURGUER - PCT 500G, FARINHA DE TRIGO ENREQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁÇUCAR, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, GLÚTEN, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, ESTABELIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTAROIL 2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, CONTÉM GLÚTEM DEVE SER ÍNTEGRO, SEM UMIDADE, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICO NÃO DEVE SER AMARGO OU AZEDO, LIVRES DE FUNGOS OU IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, TRANSPARENTE E APRESENTAR DADOS COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ASSIM COMO A FORMA DE ARMAZENAMENTO ANTES OU ÁPOS A ABERTURA DO PACOTE.	PACOTE	100	VITA GULA	R$ 5,99	R$ 599,00
43	PÃO DE FORMA - PCT 500G, FARINHA DE TRIGO ENREQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁÇUCAR, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, GLÚTEN, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, ESTABELIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTAROIL 2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, CONTÉM GLÚTEM DEVE SER ÍNTEGRO, SEM UMIDADE, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICO NÃO DEVE SER AMARGO OU AZEDO, LIVRES DE FUNGOS OU IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, TRANSPARENTE E APRESENTAR DADOS COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ASSIM COMO A FORMA DE ARMAZENAMENTO ANTES OU ÁPOS A ABERTURA DO PACOTE.	PACOTE	150	VITA GULA	R$ 7,48	R$ 1.122,00
44	PIMENTÃO - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILOGRAMA	100	PRODUTOR	R$ 4,18	R$ 418,00
45	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 QUILO, TIPO NATURAL, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO,	QUILOGRAMA	150	CARUARU	R$ 11,01	R$ 1.651,50

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 495

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 496

	CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM ÁÇUCAR, COR, CHEIRO E SABOR CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA NO 12 DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES. DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO DE -10 A -18°C.					
46	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 QUILO, TIPO NATURAL, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM ÁÇUCAR, COR, CHEIRO E SABOR CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA NO 12 DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES. DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO DE -10 A -18°C.	QUILOGRAMA	150	CARUARU	R$ 11,01	R$ 1.651,50
47	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 QUILO, TIPO NATURAL, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM ÁÇUCAR, COR, CHEIRO E SABOR CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA NO 12 DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES. DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO DE -10 A -18°C.	QUILOGRAMA	150	CARUARU	R$ 11,01	R$ 1.651,50

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 496

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 497

48	POLPA DE FRUTA SABOR MARACÚJA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 QUILO, TIPO NATURAL, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM ÁÇUCAR, COR, CHEIRO E SABOR CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA NO 12 DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES. DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO DE -10 A -18°C.	QUILOGRAMA	150	CARUARU	R$ 11,01	R$ 1.651,50
49	PRESUNTO DE PERU FATIADO - EMBALAGEM DE 1KG DEVE SER ÍNTEGRO, SEM UMIDADE, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVE SER AMARGO OU AZEDO, LIVRE DE FUNGOS E IMPUREZAS, A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, TRANSPARENTE E APRESENTAR DADOS COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ASSIM COMO A FORMA DE ARMAZENAMENTO ANTES OU APÓS A ABERTURA DO PACOTE.	QUILOGRAMA	100	SEARA	R$ 29,73	R$ 2.973,00
50	QUEIJO TIPO COALHO - EMBALAGEM DE 1KG, DEVE SER ÍNTEGRO SEM UMIDADE, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVE SER AMARGO OU AZEDO, LIVRE DE FUNGOS E IMPUREZAS.	QUILOGRAMA	150	SERVE BEM	R$ 29,76	R$ 4.464,00
51	QUEIJO TIPO MUSSARELA - EMBALAGEM DE 1KG, DE 1º QUALIDADE, INGREDIENTE LEITE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO EM COMFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, APRESENTAÇÃO EM BARRAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, INVIOLADA E VAGO, REGISTRO NO MDA/SIF/DIPOA.	QUILOGRAMA	60	SERVE BEM	R$ 39,43	R$ 2.365,80
52	SAL REFINADO IODADO PCT C/ 1KG - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOS SEM IMPUREZAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75.697/75-MS.	QUILOGRAMA	150	SALMONETE	R$ 0,89	R$ 133,50
53	SALSICHA - PACOTE DE 1 QUILO, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E NO.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO. 105 DE 19/05/99.	QUILOGRAMA	150	DUBOI	R$ 10,96	R$ 1.644,00
54	TEMPERO EM TABLETE – CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 19G. SABORES: CARNE, BACON, GALINHA.	UNIDADE	120	MAGGI	R$ 13,68	R$ 1.641,60
55	TEMPERO LIQUÍDO - GARRAFA DE 500 ML - CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO	UNIDADE	200	IMPERIAL	R$ 3,30	R$ 660,00

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 498

SEM EFEITO
Fl.

	PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
56	TOMATE - ÍNTEGROS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMA	370	PRODUTOR	R$ 5,81	R$ 2.149,70
57	VINAGRE DE ALCOOL - GARRAFA DE 500ML - ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANOOU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE ESPECIFICADA, DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNIDADE	150	MARATÁ	R$ 3,00	R$ 450,00
					VALOR TOTAL	**R$ 169.163,16**
cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos						

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R$ 169.163,16 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
5.2. Os preços poderão ser reajustáveis nas situações previstas no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste Contrato será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprímento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 499

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, para o Exercício de 2022, nas seguintes dotações: 10.301.0037.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 10.302.0176.2.078 – Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10.305.0192.2.083 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. 0 prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da sua assinatura.

8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/1993.

8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

8.4. 0 prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § Io do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada no local definido pela contratante.

9.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 500

9.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Nova Olinda/CE.

9.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

9.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1°, do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 501

10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

11.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal n2 8.666/1993 e suas alterações.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado através de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde, para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 502

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 1076
SEM EFEITO

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.1.2. O licitante que falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. 0 CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 497
SEM EFEITO

13.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 503

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal n° 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal n° 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro do município de Nova Olinda, no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

NOVA OLINDA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Kaline Barbosa Cavalcante Arraes
Secretária de Saúde
CNPJ: 02.437.268/0001-10
CONTRATANTE

E BERNARDO DE SOUZA & CIA – LTDA
CNPJ: 30.406.114/0001-05
Resp. Legal: Michelle Michelle Roque Guedes,
CPF N°. 020.388.093-56
CONTRATADA

D4Sign 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

17 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de janeiro de 2022, 16:14:08

SEM EFEITO
Fl. 498

convocação e contrato - adesão de ata - generos alimenticios - NOVA OLINDA pdf

Código do documento 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 504

Assinaturas

MICHELLE ROQUE GUEDES
controlemre2019@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

18 Jan 2022, 16:13:07
Documento 7c82ede8-7acb-49e0-8407-0caad3484a39 **criado** por MICHELLE ROQUE GUEDES (29368f2a-ceb5-4eca-8dae-d2af018ae334). Email:controlemre2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-01-18T16:13:07-03:00

18 Jan 2022, 16:13:42
Assinaturas **iniciadas** por MICHELLE ROQUE GUEDES (29368f2a-ceb5-4eca-8dae-d2af018ae334). Email: controlemre2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-01-18T16:13:42-03:00

18 Jan 2022, 16:13:51
MICHELLE ROQUE GUEDES **Assinou** (29368f2a-ceb5-4eca-8dae-d2af018ae334) - Email: controlemre2019@gmail.com - IP: 187.19.223.156 (187-19-223-156-tmp.static.brisanet.net.br porta: 25492) - Documento de identificação informado: 020.388.093-56 - DATE_ATOM: 2022-01-18T16:13:51-03:00

Hash do documento original
(SHA256):54b9b1cd67ed034686b2bbf7a76c40ac35569e0a0a0ce912ccad0b66266fd466
(SHA512):f146504ea969232ddb457895c96551007295e848455d65c14e58c8d3225eb866c9cc6f7628b2acebad3440f099b29891864f8c6fb66dbc34d008690de922a04f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign